

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL 2018–2021, A SEREM EXPRESSAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo, Edital nº 03/2020, publicado aos dezesseis dias do mês de junho de 2020, no Jornal Diário do Sudoeste, na edição nº 7658, página B1 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de dezesseis de junho de dois mil e vinte, edição 2031, página 226, reuniu-se em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, Prefeito Municipal, membros do Poder Executivo, conforme lista de presença registrada no livro de Prestações de Contas e Audiências Públicas, às páginas 18B, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, a serem expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Coordenando os trabalhos, a servidora responsável pelo Departamento de Planejamento, abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, prefeito, secretários e povo em geral. Em seguida, explicou os objetivos das audiências públicas de discussão e elaboração dos instrumentos de planejamento, bem como os prazos para encaminhamento das propostas ao Legislativo Municipal, além das legislações que regem e orientam os processos de elaboração e discussão desses planos. Transmitiu-se aos presentes as informações contidas na estrutura da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com destaque para a observação das diretrizes, objetivos, prioridades e metas a serem nela expressas, o que compreende: as Metas Fiscais, as prioridades da administração municipal, a estrutura dos orçamentos, as diretrizes para elaboração do orçamento do município, as disposições sobre a dívida pública municipal, as disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais, as disposições sobre alterações na legislação tributária além de disposições gerais. Mais detalhadamente explicou-se sobre o contido no Anexo I – Estimativa das Receitas; Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Art. 4º, §3º da LRF); Demonstrativo I - Metas Anuais (Art. 4º, §1º da LRF), Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (Art. 4º, §2º, inciso I da LRF), Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores (Art. 4º, §2º, inciso II da LRF), Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido (Art. 4º, §2º, inciso III da LRF), Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (Art. 4º, §2º, inciso III da LRF), Demonstrativo VI – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e Despesas e Receitas Previdenciárias do RPPS (LRF. Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a), Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, §2), Demonstrativo VIII – Margem de

Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) além das Metas das Ações dos Programas Governamentais, destacando que as metas e prioridades a serem expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, são aquelas contidas no Plano Plurianual 2018–2021, aprovadas pela Lei Municipal nº 929, de 23 de junho de 2017. Em seguida oportunizou-se aos presentes a discussão destas metas, destacando que a execução total ficará, evidentemente, na dependência da disponibilidade financeira proveniente da arrecadação dos recursos de transferências constitucionais e próprios do orçamento e da obtenção dos recursos oriundos de convênios com os Governos Estadual e Federal. Em seguida o Prefeito Municipal, senhor Paulo Horn, agradeceu a presença e destacou a importância da participação de todos e destacou as alterações advindas especificamente da LC 173/2020. Após discussão e, não havendo nenhuma proposição ou sugestão que ensejasse mudança na proposta ora apresentada, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata.